



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera dispositivo da Lei 3.265/2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, para incluir o Dia da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de Agosto;

Art. 1º Altera o inciso XXIX do Parágrafo 8º, do Artigo 4º da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação; “no dia 29 de agosto, o Dia da Visibilidade Lésbica”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de junho de 2022.

DÉBORA CAMILO

Vereadora

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda | nº 1 | 2º Andar | Sala 4 | Vila Nova | Santos/SP | CEP 11013-360

Site: www.deborapsol.com.br | E-mail: contato@deborapsol.com.br | Fone: (13) 3211-4100



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

Essa data foi criada por militantes lésbicas brasileiras, durante o 1º Seminário Nacional de Lésbicas - Senale, em 1996, e, a partir dela, foi estabelecido agosto como o mês da visibilidade lésbica. As mulheres lésbicas são alvo de violência simbólica, verbal, psicológica, física e econômica em todos os espaços: a família, a rua, os hospitais, a escola, o trabalho. Essa opressão imposta pela sociedade patriarcal causa muito sofrimento, podendo provocar a negação da própria sexualidade, afastamento de familiares, a construção de uma vida dupla e, em alguns casos, suicídio.

Dentre as expressões mais extremas de violência contra lésbicas existe uma enorme ocorrência do chamado estupro “corretivo”, prática cruel que é movida pela intolerância à orientação sexual das mulheres lésbicas. É importante ressaltar que as mulheres lésbicas negras e/ou periféricas estão ainda mais vulneráveis a essas diferentes formas de violência. A invisibilidade lésbica se apresenta de muitas formas: quando campanhas de conscientização para a prevenção de DSTs se referem exclusivamente às formas de proteção próprias ao sexo falocêntrico; na dificuldade de contemplação nas fertilizações in vitro, na falta de dados e pesquisas sobre as particularidades da violência contra as mulheres lésbicas e na ausência de representatividade lésbica na mídia e na política.

Esses são só alguns exemplos que demonstram porque é urgente uma data para se debater e promover a visibilidade das mulheres lésbicas. Esses exemplos são o produto de uma sociedade com valores machistas e lesbofóbicos. O apagamento lésbico é alarmante porque é, ao mesmo tempo, resultado e fonte da lesbofobia. E é essa mesma lesbofobia, o ódio e o preconceito contra as mulheres



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

lésbicas, que faz com que as mulheres lésbicas sofram diferentes formas de violências, desde a negação de suas identidades até a violência sexual e física.

FONTE: <https://www.camtra.org.br/index.php/noticias/item/54-29-de-agosto-dia-nacional-da-visibilidade-lesbica>.

Santos, 21 de junho de 2022.

DÉBORA CAMILO

Vereadora